

Certifico que a presente  
ATA foi publicada  
em lugar de costume no dia

02/04/2024

Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 009/2024

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência da vereadora, Ediane Brambilla Tressoldi os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Glademir Manica, Ivania Morelato Salvi, Manafila Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, Patrícia Lúcia Bagatini e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal a presidente, cumprimentou a todos os presentes e deu por aberta a sessão. A seguir invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. **ATA:** ATA Nº 008 da Sessão Ordinária de doze de março de dois mil e vinte e quatro, foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade.

**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** PROJETO DE LEI Nº 08, DE 12 DE MARÇO DE 2024 – “Concede revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo, aposentados, pensionistas e contratados temporariamente.” PROJETO DE LEI Nº 09, DE 12 DE MARÇO DE 2024 – “Concede revisão geral anual aos Secretários Municipais e aos ocupantes de Cargo Eletivo Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores.” PROJETO DE LEI Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2024 – “Concede revisão geral anual e reajuste na remuneração dos Conselheiros Tutelares de acordo com a Lei Municipal nº 688, de 01 de agosto de 2013.” PROJETO DE LEI Nº 11, DE 12 DE MARÇO DE 2024 – “Concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.” PROJETO DE LEI Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2024 – “Corrige o valor do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 592, de 17 de março de 2010.” e MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 01/2024 do Projeto de Lei nº 012/2024 – “Retifica o artigo do 4º, do Projeto de Lei nº 012”. PROJETO DE LEI Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 2024 – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências.” PROJETO DE LEI Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2024 – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.” PROJETO DE LEI Nº 15, DE 18 DE MARÇO DE 2024 – “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 465, de 23 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a utilização dos prédios das Escolas Desativadas e dá outras providências.” PROJETO DE LEI Nº 16, DE 18 DE MARÇO DE 2024 – “Autoriza o Poder Executivo a contribuir anualmente com as Entidades de representação oficial da Educação UNDIME/RS – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado Rio Grande do Sul e UNCME/RS – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Estado do Rio

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Grande do Sul.” PROJETO DE LEI Nº 17, DE 21 DE MARÇO DE 2024 – “ Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” PROJETO DE LEI Nº 18, DE 22 DE MARÇO DE 2024 – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Os projetos de números oito ao doze deram entrada em regime de urgência/urgentíssima e foram encaminhados para os pareceres da assessoria jurídica da casa e para suas respectivas comissões permanentes no dia vinte e dois deste mês.

**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2024 – “Reajusta o valor do Auxílio-Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 602, de 02 de junho de 2010.” PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2024 – “Concede reajuste, a título de aumento real, aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.” Ambos os projetos deram entrada em regime de urgência/urgentíssima e foram encaminhados para a assessoria jurídica da casa e para suas respectivas comissões no dia vinte e dois deste mês. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDA:** Ofício nº 021/2024 do Poder Executivo encaminhando Projetos de Lei Municipal nº 08, 09, 10, 11 e nº 012/2024, Ofício nº 023/2024 do Poder Executivo encaminhando Lei Municipal nº 1.200/2024, Mensagem Retificativa nº 01/2024, Ofício nº 006/2024 do Poder Legislativo encaminhando os

Projetos de Lei nº 01 e 02/2024, Ofício nº 026/2024 do Poder Executivo encaminhando Projetos de Lei nº 013, 014, 015 e 016/2024, Ofício nº 027/2024 do Poder Executivo encaminhando resposta ao Requerimento nº 01/2024 do Pedido de Informações, Ofício nº 028/2024 do Poder Executivo encaminhando Projetos de Lei nº 017 e 018/2024. **GRANDE EXPEDIENTE:** a primeira vereadora a fazer uso da tribuna foi a presidente da mesa a vereadora Ediane Brambilla Tressoldi – PSDB, iniciou sua fala agradecendo ao deputado federal Lucas Redecker – PSDB que esteve visitando o município no sábado onde feito uma homenagem em um ato de agradecimento ao mesmo pela doação da Emenda Parlamentar no valor de oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais para que se fizesse o asfalto entre a Carolina Alta até Carolina Baixa, um trajeto de um quilometro e setecentos metros “ já que o prefeito não gosta de fazer inauguração”, disse que esse valor juntamente com a contrapartida do município no valor de hum milhão e sessenta mil reais. Após essa explanação a vereadora deixou uma mensagem de Páscoa a todos. Morgana Zarpelon (MDB) foi a próxima vereadora a fazer uso da tribuna, cumprimentou a todos os presentes, iniciou sua fala explanando o que é Segurança Pública; “que é um processo complexo, sistêmico, abrangente e otimizado, que visa a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, permitindo o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres.” Após isso falou que iria usar a Tribuna para expressar seu





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

descontentamento quanto ao local atual que a Brigada Militar atende, dentro do Centro Administrativo, sendo que isso acaba até constringendo os munícipes que precisam fazer uso dos seus serviços. A seguir disse que ouviu especulações para a instalação da Brigada no antigo posto de saúde de São Luís de Castro. Disse então que 95% do nosso comércio, bancos, escolas, na área urbana central do município e onde circulam o maior número de pessoas diariamente, onde concentra-se o maior fluxo de dinheiro e ainda, onde temos sinal de telefone e internet sem quedas, questionou então a eficácia de termos o posto da Brigada Militar a 7km de distância do centro do município, onde teremos um tempo razoável de deslocamento em caso de ocorrência de no mínimo 10 minutos, entre chamado e o deslocamento da viatura. Questionou que o mais viável em todos esses anos de todos de governo é que já deveria ter se construído um local próprio, na área Central, sem proximidade dos bancos, mas com condições de deslocamento eficazes e estruturais para Brigada Militar, com todos os itens necessários, garagem, recepção, vestiários e cofre para guarnição das armas de grosso calibre.

**ORDEM DO DIA: PODER EXECUTIVO:** PROJETO DE LEI N.º 06, DE 06 DE MARÇO DE 2024 – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” PROJETO DE LEI N.º 08, DE 12 DE MARÇO DE 2024 – “Concede revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo, aposentados, pensionistas e contratados temporariamente.” PROJETO DE LEI N.º 09, DE 12 DE MARÇO DE 2024 – “Concede revisão geral anual aos Secretários Municipais e aos ocupantes de Cargo Eletivo Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores.” PROJETO DE LEI N.º 10, DE 12 DE MARÇO DE 2024 – “Concede revisão geral anual e reajuste na remuneração dos Conselheiros Tutelares de acordo com a Lei Municipal n.º 688, de 01 de agosto de 2013.” PROJETO DE LEI N.º 11, DE 12 DE MARÇO DE 2024 – “Concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.” PROJETO DE LEI N.º 12, DE 12 DE MARÇO DE 2024 – “Corrige o valor do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal n.º 592, de 17 de março de 2010.” e MENSAGEM RETIFICATIVA N.º 01/2024 do Projeto de Lei n.º 012/2024 – “Retifica o artigo do 4.º, do Projeto de Lei n.º 012”. após passarem pela assessoria jurídica da Casa Legislativa os projetos foram aprovados por unanimidade em regime de urgência/urgentíssima. PROJETO DE LEI N.º 18, DE 22 DE MARÇO DE 2024 – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Após receberem parecer favorável da assessoria jurídica da casa e de suas respectivas comissões no dia vinte e dois deste mês, os mesmos foram colocados em discussão e colocados em votação em regime de urgência, foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei de números treze, quatorze,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

quinze, dezesseis e dezessete ficaram baixados e passaram pelas suas respectivas comissões. **PODER LEGISLATIVO:** PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2024 – “Reajusta o valor do Auxílio-Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 602, de 02 de junho de 2010.” PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2024 – “Concede reajuste, a título de aumento real, aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.” Após receberem parecer favorável da assessoria jurídica da casa e de suas respectivas comissões no dia vinte e dois deste mês, os mesmos foram colocados em discussão e colocados em votação em regime de urgência, foram aprovados por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS PARA JUSTIFICAR O VOTO:** Nenhum vereador se manifestou quanto ao voto. A presidente colocou a palavra a disposição, sendo que a vereadora Patrícia Lúcia Bagatini – PSD quis falar sobre o Projeto nº 15/2024 sobre os prédios em desuso explicou então que o mesmo não foi feito em função da Brigada Militar, mas sim por que precisavam renovar alguns contratos e depende da Lei que terá que ser retificada, a seguir concordou com a vereadora Morgana quanto ao lugar onde está locada a BM é um local realmente inadequado, lembrou que a mesma foi transferida para dentro da prefeitura na outra administração e também falou que por várias vezes tentaram uma outra locação mas na realidade ainda não conseguiram entrar em acordo com os mesmos, a vereadora Morgana disse então que o ideal seria que fosse cedido um lugar no centro e que se construísse para os mesmos. Nada mais a tratar a presidente convocou todos os Edis para a Sessão Ordinária no dia 09 de abril de 2024 às 18 horas. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celoi Berte Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.